



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 118/2020 São Luís, 17 de fevereiro de 2020.

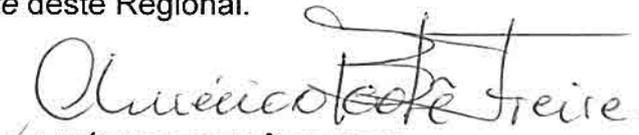
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-981/2020,

### RESOLVE

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 17/2/2020, as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2020, anteriormente marcadas para 21/1 a 19/2/2020, ficando o saldo remanescente de 3 (três) dias para ser usufruído em momento oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

  
AMÉRICO BEDÊ FREIRE